



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 1238/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de manutenção e troca urgente de lâmpadas na rede de iluminação pública do bairro Itapuã, especialmente na Rua Gerson Caichiollo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a manutenção emergencial da iluminação pública no bairro Itapuã, com prioridade para Rua Gerson Caichiollo, onde moradores vêm relatando a ausência de iluminação em diversos pontos, colocando em risco a segurança e o bem-estar da comunidade.

Justificativa:

A falta de iluminação pública em vias do bairro Itapuã, em especial na Rua Gerson Caichiollo, tem gerado insegurança aos moradores, dificultando a circulação noturna e aumentando o risco de acidentes e ocorrências de ordem pública. A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos cidadãos, sendo dever do Poder Público zelar por esse serviço básico.

A situação atual contraria o disposto no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao município a responsabilidade pela manutenção dos serviços públicos essenciais, incluindo a iluminação das vias urbanas.

DIANTE DO EXPOSTO, indico:

- A realização de vistoria e troca urgente das lâmpadas queimadas Rua Gerson Caichiollo e demais vias do bairro Itapuã;
- A inclusão da localidade em cronograma prioritário de manutenção da rede de iluminação pública.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de março de 2026.

FELIPE CORÁ
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08G5FUB9NF0560C8> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08G5-FUB9-NF05-60C8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2181/2026 06/03/2026 14:05 - CHAVE: 08G5-FUB9-NF05-60C8